



**Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03**

PORTARIA Nº 157 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Autorizo o Sr. **DANIEL PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA**, servidor a deslocar-se para a Santarém/ Pará no período de 25/11/2022, afim de Participar da “ **CAPACITAÇÃO EM TFD** ”.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II “a”).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 25/11/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 21 de novembro de 2022.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.